

**ATA Nº 022/2015 - SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2015** - Às dezenove horas do dia seis de outubro do ano

de dois mil e quinze, reuniram-se em Sessão Plenária Ordinária os Vereadores da Câmara Municipal de Ipê – RS, Sétima Legislatura, na Sala de Sessões Osmar Vargas dos Santos, sob a Presidência da Vereadora Gislaine Ziliotto, Secretário da Mesa Vereador Onoir Tadeu Zuliano da Silva, e com a presença dos demais Vereadores: Adilso Ivan Salvador, Etelvino Zanotto, Ivar Guerra, Luciana Gallio Paim, Neudi José Balancelli, Paulo Roberto Agustini, Ricardo Reginatto. A Senhora Presidenta, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão, saudando a todos os presentes. Conforme inscrição prévia realizada na Secretaria da Câmara, o Senhor Elisandro Ribeiro, fez uso da Tribuna Livre abordando o assunto referente ao Projeto Desperta Rio Grande. **NO EXPEDIENTE** – A Ata nº 021/2015 foi apreciada e aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores. O Secretário da Mesa, Vereador Onoir, registrou uma correspondência recebida, sendo: Convite da ACISA para a tradicional festa de final de ano. Após, passou-se para a apreciação das proposições dos Senhores Vereadores, sendo: “Indicação nº 054/2015, de autoria do Vereador Ricardo Reginatto, indicando ao Poder Executivo Municipal que dentro das possibilidades sejam colocadas placas de identificação com o nome das ruas que ainda não possuem”, após à discussão a referida Indicação foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores; “Requerimento de Informação nº 019/2015, de autoria do Vereador Ricardo Reginatto, requerendo informações ao Poder

Executivo Municipal para que seja encaminhado informações com relação à ponte de madeira localizada entre a Capela do Caravágio e São Valentin, se há condições para o tráfego de caminhões pesados e se há previsões de ser restaurada ou construída uma nova”, após à discussão o referido Requerimento de Informação foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores; “Moção nº 018/2015, de autoria do Vereador Paulo Roberto Agustini, Moção de Congratulações às escolas participantes do Projeto Aluno Cidadão Ipeense – Edição 2015”, após à discussão a referida Moção foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores; “Moção nº 019/2015, de autoria dos Vereadores Ivar Guerra e Etelvino Zanotto, Moção de Congratulações aos produtores e artistas integrantes do Teatro com a peça intitulada ‘Nossa Terra, Nossa Gente’ organizado em nosso Município”, após à discussão a referida Moção foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores. Prosseguindo, passou-se para os pronunciamentos dos Senhores Vereadores, conforme ordem de sorteio, usando da palavra os Vereadores: Ricardo Reginatto, Luciana Gallio Paim, Paulo Roberto Agustini, Gislaine Ziliotto, Ivar Guerra, Adilso Ivan Salvador e Neudi José Balancelli. **NA ORDEM DO DIA** – Projeto de Lei nº 032/2015, de origem do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016”. O Relator da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Orçamento, Finanças e Saúde, Vereador Adilso Ivan Salvador, fez a apresentação do Parecer da Comissão, tendo o seguinte conteúdo: **“PARECER DA**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 032/2015 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2016 I – INTRODUÇÃO:** A propositura trata das metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2016, e esta prevista pela Constituição da República Federativa do Brasil, mais especificamente em seu artigo 165, II § 2º e seguintes. Em seus anexos, são estabelecidas as prioridades e metas, além dos resultados primário e nominal e demais especificações, as quais encontram-se elencadas no corpo do referido Projeto de Lei. **II – ASPECTOS FORMAIS:** O projeto de lei em análise cumpre o disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e no artigo 111 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Ipê. Apresentado no prazo legal, a propositura, além de atender aos dispositivos constitucionais e da legislação pertinente, apresenta os anexos exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme determinados pelo artigo 4º, §§ 1º, 2º e 3º, desse diploma legal. O trâmite obedeceu o que determina o artigos 335 e seguintes do Regimento Interna desse Poder Legislativo. **III – DAS EMENDAS:** Não Houve o recebimento de emendas ao referido Projeto de Lei. **IV – DA REUNIÃO:** Nesse sentido, reuniram-se no dia 22 de setembro do corrente ano, os Vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Orçamento, Finanças e Saúde, com vistas a apreciar o **PROJETO DE LEI Nº. 032/2015** oriundo do Pode Executivo, cuja ementa possui a seguinte descrição: Ementa:

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016”

**PARECER DO RELATOR:** Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aprovação é fundamental para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2016, recomendo sua aprovação.

**PARECER DA COMISSÃO - A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE,** vota com o parecer do Relator, pela Aprovação do Projeto de Lei 032/2015 oriundo do Poder Executivo Municipal, com vistas a inclusão na pauta da reunião Ordinária do dia 06/10/2015. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ipê RS em 22 de setembro de 2015. Ver. Ricardo Reginatto; Ver. Ivar Guerra; Ver. Adilso Ivan Salvador”. Após à discussão, o Projeto de Lei nº 032/2015 foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores. Projeto de Lei nº 037/2015, de origem do Poder Executivo, o qual “Autoriza o Poder Executivo a receber em doação área de terras para o sistema viário do município e dá outras providências”. O Parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Orçamento, Finanças e Saúde foi favorável. Após à discussão, o Projeto de Lei nº 037/2015 foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores. **NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Fizeram uso deste espaço os Vereadores Paulo Roberto Agustini e Etelvino Zanotto. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, a Senhora Presidenta declarou encerrada a presente sessão. O tempo de gravação da sessão, na sua íntegra, conforme dispõe a Resolução Legislativa nº 003/2014 foi de 02:12:20 (duas horas, doze minutos, com

vinte segundos). Eu, Adriana Faé Marcanzoni, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada pelos Senhores Vereadores, irá pela Presidenta e Secretário assinada.

-----  
PRESIDENTA

-----  
SECRETÁRIO